



<b>HOMOLOGAÇÃO</b>	
D.M. 11 / 2 / 99	
D.O.U. 18 / 2 / 99	Seção 1 P. 6
ATO: PM. 242	11/2/99
D.O.U. 17 / 2 / 99	Seção 1 P. 5

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADO/MANTENEDORA:</b> Instituto Cambury Ltda/Faculdade Cambury – Goiânia/GO		<b>UF:</b> GO
<b>ASSUNTO:</b> Autorização para funcionamento do curso de Administração com habilitações em Administração Financeira, em Comércio Exterior e em Marketing		
<b>RELATOR(A) CONSELHEIRO(A):</b> Carlos Alberto Serpa de Oliveira		
<b>PROCESSO Nº:</b> 230000.009704/98-11		
<b>PARECER Nº:</b> CES 90/99	<b>CÂMARA OU COMISSÃO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 28/01/99

**I – RELATÓRIO E VOTO DO RELATOR**

O Instituto Cambury Ltda, solicitou ao MEC, em processos distintos, nos termos da Portaria n.º 641/97, autorização para funcionamento do curso de Administração, com habilitações em Administração Financeira (processo 23000.009704/98-11), em Comércio Exterior (processo 23000.009703/98-40) e em Marketing (processo 23000.009705/98-75), a ser ministrado pela Faculdade Cambury, com sede na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, com duzentas vagas totais anuais para cada habilitação, distribuídas em duas entradas semestrais de 100 (cem) alunos, sendo cinquenta no período diurno e cinquenta no período noturno.

O projeto pedagógico do curso de Administração, com as três habilitações, foi analisado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, que recomendou o prosseguimento de sua tramitação, com 100 (cem) vagas totais anuais para cada habilitação, Parecer n.ºs 1.647/98, 1645/98 e 1646/98 DEPESES/SESu/MEC, respectivamente.

O pedido de autorização do curso, com as habilitações referidas, instruído conforme Portaria n.º 641/97, foi analisado através das Informações n.ºs 626/98, 628/98 e 627/98 da COTEC/SESu, respectivamente que recomendaram o prosseguimento de sua tramitação.

Em 28 de outubro de 1998, a Diretoria do Instituto Cambury Ltda, assinou Termo de Compromisso, de acordo com o estabelecido no Art. 6º da Portaria Ministerial n.º 641/97.

A SESu/MEC designou a Comissão Verificadora pelas Portarias n.º 1.814, 1.816 e 1.817, de 03 de dezembro de 1998, constituída pelos professores Rovigati Danilo Alyrio da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Tetsuo Tsuji da Universidade Federal do Maranhão, Márcio Augusto Gonçalves da Universidade Federal de Minas

Gerais e pela Técnica em Assuntos Educativos, Juraci Alves Grangeiro, da extinta Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto no Estado de Goiás, para verificar a existência de condições para a autorização de funcionamento do curso, com as habilitações solicitadas. A Comissão Verificadora realizou os trabalhos no período de 28 a 30 de dezembro de 1998, apresentando relatório com Parecer favoráveis à autorização para funcionamento do curso de Administração, com habilitação em Administração Financeira, em Comércio Exterior e em Marketing, com 100 (cem) vagas totais anuais para cada habilitação.

A SESu-MEC juntou os três processos para proceder a análise e o encaminhamento ao Conselho Nacional de Educação, por se tratar de solicitação de curso de administração, com três habilitações.

As informações contidas nos processos e nos relatórios da Comissão Verificadora indicam a conformidade da solicitação com os requisitos previstos na legislação.

Acompanham este relatório os anexos:

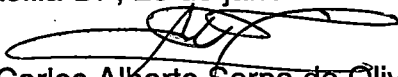
A – Síntese das informações do processo e dos relatórios da Comissão Verificadora; B – Corpo docente; C – Grade curricular.

A SESu-MEC encaminha assim os presentes processos à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado dos relatórios da Comissão Verificadora, que se manifestou favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, com habilitações em Administração Financeira, em Comércio Exterior e em Marketing, a ser ministrado pela Faculdade Cambury, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, com 100 (cem) vagas totais anuais para cada habilitação, distribuídas em duas entradas semestrais de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno.

## **II – VOTO DO RELATOR**

Do exposto, somos de parecer favorável à autorização para funcionamento do Curso de Administração, com habilitação em Administração Financeira, em Comércio Exterior e em Marketing, a ser ministrado pela Faculdade Cambury, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, com 100 (cem) vagas totais anuais para cada habilitação, distribuídas em 2 (duas) entradas semestrais de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno.

Brasília-DF, 28 de janeiro de 1999.

  
Conselheiro Carlos Alberto Serpa de Oliveira – Relator

Ref. Proc.: 2300.009704/98-11

### III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, 28 de janeiro de 1999.

  
3/ Conselheiros Hésio de Albuquerque Cordeiro - Presidente

  
Roberto Cláudio Frota Bezerra - Vice-Presidente

90/99

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**  
**DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA**

**RELATÓRIO SESu/COTEC Nº 042 /99**

Processos nºs : 23000.009704/98-11, 23000.009703/98-40 e 23000.009705/98-75

Interessada : INSTITUTO CAMBURY LTDA.

CGC nº : 26.721.076/0001-08

Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Administração com habilitações em Administração Financeira, em Comércio Exterior e em Marketing, a ser ministrado pela Faculdade Cambury, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

## **I - HISTÓRICO**

O Instituto Cambury LTDA. solicitou a este Ministério, em processos distintos, nos termos da Portaria nº 641/97, autorização para funcionamento do curso de Administração, com habilitações em Administração Financeira (processo 23000.009704/98-11), em Comércio Exterior (processo 23000.009703/98-40) e em Marketing (processo 23000.009705/98-75), a ser ministrado pela Faculdade Cambury, com sede na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, com duzentas vagas totais anuais para cada habilitação, distribuídas em duas entradas semestrais de 100 alunos, sendo cinquenta no período diurno e cinquenta no período noturno.

O projeto pedagógico do curso de Administração, com as três habilitações, foi analisado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, que recomendou o prosseguimento de sua tramitação, com 100 (cem) vagas totais anuais para cada habilitação, Pareceres nºs 1.647/98, 1645/98 e 1646/98 DEPES/SESu/MEC, respectivamente.

O pedido de autorização do curso, com as habilitações referidas, instruído conforme Portaria nº 641/97, foi analisado através das Informações nºs 626/98, 628/98 e 627/98 da COTEC/SESu, respectivamente, que recomendaram o prosseguimento de sua tramitação.

Em 28 de outubro de 1998, a Diretora do Instituto Cambury LTDA, assinou Termo de Compromisso, de acordo com o estabelecido no Art. 6º da Portaria Ministerial nº 641/97.

A SESu/MEC designou a Comissão Verificadora pelas Portarias nº 1.814, 1816 e 1817, de 03 de dezembro de 1998, constituída pelos professores Rovigati

Danilo Alyrio da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Tetsuo Tsuji da Universidade Federal do Maranhão, Márcio Augusto Gonçalves da Universidade Federal de Minas Gerais e pela Técnica em Assuntos Educacionais, Juraci Alves Grangeiro, da extinta Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto no Estado de Goiás, para verificar a existência de condições para a autorização de funcionamento do curso, com as habilitações solicitadas. A Comissão Verificadora realizou os trabalhos no período de 28 a 30 de dezembro de 1998, apresentando relatório com Pareceres favoráveis à autorização para funcionamento do curso de Administração, com habilitação em Administração Financeira, em Comércio Exterior e em Marketing, com 100 (cem) vagas totais anuais para cada habilitação.

## II - MÉRITO

Esta Secretaria juntou os três processos para proceder a análise e o encaminhamento ao Conselho Nacional de Educação, por se tratar de solicitação de curso de Administração, com três habilitações.

As informações contidas nos processos e nos relatórios da Comissão Verificadora indicam a conformidade da solicitação com os requisitos previstos na legislação.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e dos relatórios da Comissão Verificadora; B - Corpo docente; C - Grade curricular.

## III - CONCLUSÃO

Encaminhem-se os presentes processos à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado dos relatórios da Comissão Verificadora, que se manifestou favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, com habilitações em Administração Financeira, em Comércio Exterior e em Marketing, a ser ministrado pela Faculdade Cambury, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, com 100 (cem) vagas totais anuais para cada habilitação, distribuídas em duas entradas semestrais de cinquenta alunos, no turno noturno.

À consideração superior.

Brasília, 22 de janeiro de 1999.

  
CID GESTEIRA

Gerente de Projetos/DEPES/SESu

  
LUIZ ROBERTO LIZA CURI

Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior  
DEPES/SESu

## ANEXO A

### SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

#### A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo : 23000.009704/98-11 e outros  
Instituição : FACULDADE CAMBURY

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Administração, com habilitações em Administração Financeira, Comércio Exterior e em Marketing	Instituto Cambury LTDA.	300, sendo 100 para cada hab	Noturno	Seriado semestral	3.108h/a	04 anos	-

\* Integralização Curricular

#### A.2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Psicologia Educacional, Letras	2
Mestres	Direito Agrário, Matemática Pura, Economia Rural	6
Especialistas	Gestão Estratégica de Marketing, Negócios Internacionais e Finanças	2
Graduados		
<b>TOTAL</b>		<b>10</b>
Todos os docentes são horistas.		

### **A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO**

#### **INSTALAÇÕES FÍSICAS (condições gerais)**

De acordo com a Comissão Verificadora, o prédio onde irá funcionar o curso foi adaptado com toda infra-estrutura básica necessária para iniciar as atividades.

#### **LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)**

As instalações encontram-se em fase inicial de implantação, os materiais são adequados para assegurar o desenvolvimento das atividades do curso.

#### **BIBLIOTECA**

A Comissão Verificadora informou que a biblioteca possui acervo mínimo adequado para assegurar o início do curso.

3 - CURRÍCULO DO CURSO:  
3.1- GRADE CURRICULAR

1º SEMESTRE

DISCIPLINA	C / H
Português Prático (Redação) I	54
Informática (Laboratório/Internet) I	36
Teoria da Administração I	72
Métodos e Técnicas de Pesquisa I	36
Economia Internacional	54
Contabilidade Aplicada	54
Psicologia (Aplicada à Administração)	54
<b>TOTAL</b>	<b>360</b>

2º SEMESTRE

DISCIPLINA	C / H
Português Prático (Redação) II	54
Informática (Laboratório Multimídia) II	36
Teoria da Administração II	72
Métodos e Técnicas de Pesquisa II	36
Direito Internacional	54
Matemática	54
Sociologia (Aplicada à Administração)	54
<b>TOTAL</b>	<b>360</b>

3º SEMESTRE

DISCIPLINA	C / H
Transportes e Seguros I	54
Organização, Sistemas e Métodos I	72
Inglês Operacional	72
Matemática Financeira	54
Teoria Econômica (Economia de Empresas)	36
Estatística Aplicada	72
<b>TOTAL</b>	<b>360</b>



**1º SEMESTRE**

<b>DISCIPLINA</b>	<b>C / H</b>
Português Prático (Redação) I	54
Marketing e Sociedade	72
Teoria da Administração I	72
Direito	54
Contabilidade Aplicada	54
Psicologia (Aplicada à Administração)	54
<b>TOTAL</b>	<b>360</b>

**2º SEMESTRE**

<b>DISCIPLINA</b>	<b>C / H</b>
Português Prático (Redação) II	54
Informática (Laboratório Multimídia) I	36
Teoria da Administração II	72
Métodos e Técnicas de Pesquisa I	36
Administração Mercadológica I	54
Matemática	54
Sociologia (Aplicada à Administração)	54
<b>TOTAL</b>	<b>360</b>

**3º SEMESTRE**

<b>DISCIPLINA</b>	<b>C / H</b>
Administração Mercadológica II	54
Informática (Laboratório Multimídia) II	36
Inglês Operacional	72
Matemática Financeira	54
Métodos e Técnicas de Pesquisa II	36
Teoria Econômica (Economia de Empresas)	36
Estatística Aplicada	72
<b>TOTAL</b>	<b>360</b>

DISCIPLINA	C / H
Economia	54
Organização, Sistemas e Métodos I	72
Administração de Sistemas de Informações I	72
Legislação Social e Tributária	72
Espanhol Operacional	54
Filosofia e Ética Profissional	36
<b>TOTAL</b>	<b>360</b>

### 5º SEMESTRE

DISCIPLINA	C / H
Administração de Sistemas de Informações II	72
Recursos Computacionais Aplicados (Laboratório) I	36
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais I	54
Administração Financeira e Orçamentária I	54
Organização, Sistemas e Métodos II	72
Planejamento Estratégico de Marketing I	72
Estágio	50
<b>TOTAL</b>	<b>410</b>

### 6º SEMESTRE

DISCIPLINA	C / H
Planejamento Estratégico de Marketing II	72
Recursos Computacionais Aplicados (Laboratório) II	36
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais II	54
Administração Financeira e Orçamentária II	54
Administração de Produção I	72
Orçamento, Planejamento e Controle	72
Estágio	50
<b>TOTAL</b>	<b>410</b>

*[Handwritten signatures and marks]*

DISCIPLINA	C/H
Economia	54
Organização, Sistemas e Métodos II	72
Planejamento Estratégico em Comércio Exterior I	72
Legislação Social e Tributária	72
Espanhol Operacional	54
Filosofia e Ética Profissional	36
<b>TOTAL</b>	<b>360</b>

#### 5º SEMESTRE

DISCIPLINA	C/H
Orçamento, Planejamento e Controle	72
Recursos Computacionais Aplicados (Laboratório) I	36
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais I	54
Direito de Navegação	54
Administração de Produção I	72
Administração de Recursos Humanos I	72
Estágio	50
<b>TOTAL</b>	<b>410</b>

#### 6º SEMESTRE

DISCIPLINA	C/H
Administração de Recursos Humanos II	72
Recursos Computacionais Aplicados (Laboratório) II	36
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais II	54
Administração Financeira e Orçamentária I	54
Administração de Produção II	72
Acordo de Integração Econômica	72
Estágio	50
<b>TOTAL</b>	<b>410</b>

DISCIPLINAS	C / H
Administração de Sistemas de Informações I	72
Sistemática do Comércio Exterior(Exportação e Importação)	54
Administração Mercadológica I	54
Língua Estrangeira Moderna	54
Administração Financeira e Orçamentária	54
Projeto de Graduação I	36
<b>Estágio Supervisionado I</b>	<b>100</b>
<b>TOTAL</b>	<b>424</b>

## 8º SEMESTRE

DISCIPLINAS	C / H
Administração Mercadológica II	54
Administração de Sistemas de Informações II	72
Marketing Internacional	54
Legislação Aduaneira Comparada	54
Administração de Finanças Internacionais (Teoria e Prática Cambial)	54
Projeto de Graduação II	36
<b>Estágio Supervisionado II</b>	<b>100</b>
<b>TOTAL</b>	<b>424</b>

3.2 - QUADRO COM AS JUSTIFICATIVAS DAS DISCIPLINAS QUE FORAM EXCLUÍDAS, MANTIDAS/ ALTERADAS/ INCLUÍDAS, POR SEMESTRE/SÉRIE

O quadro deixa de ser elaborado por não haver alteração.

Anexo C  
 Processo 23000.009703/98-40

**4 - CORPO DOCENTE INDICADO**

**4.1 QUADRO DO CORPO DOCENTE POR DISCIPLINA, PROFESSOR, TITULAÇÃO, SITUAÇÃO E ENDEREÇO**

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFIS- SIONAL	SITUAÇÃO POSTERIOR ANÁLISE PERMANECE/ EXCLUÍDO/ SUBSTITUÍDO	JORNADA DE TRABALHO	ENDEREÇO	Nº C.I.
<b>1º Semestre/Série</b>							
Português Prático (Redação) I	Sônia Maria D'Albuquerque	Doutora	Professora aposentada da UFG e professora aposentada de escolas de 1º e 2º graus.	Permanece	54	Rua 104 nº 272 St. Sul Goiânia-GO	116179 SSP/GO
Informática (Laboratório / Internet) I	Fabício Delmondes Avelino	Especialista	Consultor de Informática	Permanece	36	Rua T-52 Qd. 80 Lt. 21/22 St. Bueno Goiânia-GO	1709242 SSP/GO
Teoria da Administração I	Eliseu Vieira Machado Júnior	Mestre	Professor de outras Instituições de Ensino Superior	Incluído	72	Rua 17 nº 531 Ed. D'Lygia Ap. 304 St. Oeste Goiânia-GO	2045833 SSP/GO
Métodos e Técnicas de Pesquisa I	José Fernandes	Doutor	Professor aposentado da UFG, Escritor com vários livros publicados	Incluído	36	Av. Venerando de Freitas Borges Qd. 35 Lt. 02 St. Jaó Goiânia-GO	587180 SSP/GO

Economia Internacional	Walter Rogério Diesel	Mestre	Professor de Ensino Superior com vários artigos publicados	Incluído	54	Rua 20 nº 324 Ap. 102 Ed. Pamplona St. Central Goiânia-GO	1033208 1 SSP/G
Contabilidade Aplicada	Sérgio Douglas Vilela	Especialista	Consultor de Empresa Particular	Incluído	54	Rua C-146 nº 358 Ap. 404 Ed. Viviane Jd. América Goiânia-GO	1379042 SSP/GO
Psicologia (Aplicada à Administração)	Fabírcia Teixeira Borges	Mestre	Professora de 3º grau – UNB	Incluída	54	Rua C-54 Qd. 66 Lt. 17 St. Sudoeste Goiânia-GO	1776330 SSP/GC
<b>2º Semestre/Série</b>							
Português Prático (Redação) II	Sônia Maria D'Albuquerque	Doutora	Professora aposentada da UFG e professora aposentada de escolas de 1º e 2º graus.	Permanece	54	Rua 104 nº 272 St. Sul Goiânia-GO	116179 SSP/G
Informática (Laboratório / Multimídia) II	Fabício Delmondes Avelino	Especialista	Consultor de Informática	Permanece	36	Rua T-52 Qd. 80 Lt. 21/22 St. Bueno Goiânia-GO	17092 SSP/C
Teoria da Administração II	Eliseu Vieira Machado Júnior	Mestre	Professor de outras Instituições de Ensino Superior	Incluído	72	Rua 17 nº 531 Ed. D'Lygia Ap. 304 St. Oeste Goiânia-GO	20458 SSP/G

Métodos e Técnicas de Pesquisa II	José Fernandes	Doutor	Professor aposentado da UFG, Escritor com vários livros publicados	Incluído	36	Av. Venerando de Freitas Borges Qd. 35 Lt. 02 St. Jaó Goiânia-GO	587180 SSP/GO
Direito Internacional	Valentina Julgmann Cintra Alta	Mestre	Procuradora do Estado, Professora da UCG e Membro da OAB	Incluída	54	Rua 116 nº 314 St. Sul Goiânia-GO	7313-OAB-GO
Matemática	Luciana V. B. dos Santos Carvalho	Mestre	Professora de 3º grau no Objetivo	Permanece	54	Rua 109 nº 290 Ed. Olímpico Ap. 313 Bl. B2 St. Alto da Glória Goiânia-GO	1795540 SSP/GO
Sociologia Aplicada à Administração	Alan Francisco de Carvalho	Mestre	Professor de 3º grau, Consultor da IBC	Permanece	54	Rua 10 nº 165 Vila Moraes Goiânia-GO	1175190 SSP/GO

